



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - Nº 4.043, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.002.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAPE), Crédito Suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.617, de 28 de dezembro de 2.001, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAPE), Crédito Suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), a fim de reforçar as dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

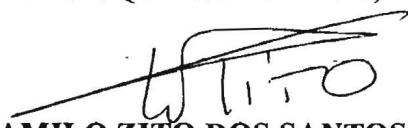
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAPE	GS	19.01.18.541.0077.1.0064	3390.36.00.00	15.000,00
SEMAPE	GS	19.01.18.541.0077.1.0064	3390.36.00.09	17.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SEMAPE	GS	19.01.18.541.0077.1.0064	3390.30.00.00	15.000,00
SEMAPE	GS	19.01.18.541.0077.1.0064	3390.30.00.09	9.000,00
SEMAPE	GS	19.01.18.541.0077.1.0064	3390.39.00.09	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 22 de Fevereiro de 2.002.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal